

**2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 4.<sup>a</sup> Legislatura**  
**Ata da 38.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, em 4 de julho de 1960**

Presidência do sr. Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. Anibal Curi e José Vaz de Carvalho.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados.

Guataçara Borba Carneiro, Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Anibal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Ambrósio Choma, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, João Cernicchiaro, Ernesto Moro, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, Joaquim Néia, Jorge Maia, Jorge Nassar, Raphael Kulinski, Mário de Barros, Mário Faraco, Alvaro Dirceo Vianna, Nêo Martins, Léo de Almeida Neves, e Waldemar D'Aras (23); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Amadeu Puppi, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Nivaldo Gomes, Emilio Carazzai, Dino Veiga, Haroldo Leon Pêres, João Mansur, Elio Duarte Dias, José Hoffmann, João Simões, Libânio Cardoso, Luiz Alberto Dalcanalle, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Renato Bueno, Sady de Brito, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni, Waldemiro Haneiko e Zaqueu de Mello (22).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

**S E S S Ã O,**

passando o sr. 2.<sup>o</sup> Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. ERNESTO MORO — (Sobre a ata) — Sr. Presidente, encontrando-se nas dependências desta Assembléa o sr. deputado Arthur de Souza, segundo suplente do Partido Social Progressista, convocado para assumir a cadeira de Deputado, solicito a V. Excia. designe uma comissão de srs. Deputados a fim de fazerem introduzir em Plenário o sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa designa os srs. deputados Ernesto Moro, Mário Faraco e Raphael Kulinski para introduzirem o sr. deputado Arthur de Souza em Plenário, a fim de prestar o compromisso constitucional.

(O sr. Arthur de Souza presta o compromisso).

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. (Pausa). Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a aprovada, com as observações do sr. deputado Ernesto Moro.

O SR. 1.<sup>o</sup> SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

**EXPEDIENTE:**

**TELEGRAMAS:**

— do sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, no seguinte teor: Senhor Presidente República recebeu telegrama de Vossa Excia. vg de 15 de junho corrente vg e respeito Deputado Luiz Alberto Dalcanalle vg cujos termos ponderará com apreço que lhe merece essa ilustre Assembléa pt Saudações Cordiais pt Oswaldo Maia Penido vg Chefe Gabinete Civil Presidência República. — Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.

— do sr. Prefeito Municipal de Carlópolis, solicitando desta Assembléa Legislativa elevação da Comarca de Carlópolis à categoria de segunda entrada. — **A Comissão competente.**

— do sr. Jascinho Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Belém do Pará, comunicando que, conforme requerimento de autoria do Vereador Ribamar Soares, aquela Câmara apelou ao Sr. Presidente da República, no sentido de que sejam determinados estudos para o envio de Mensagem Presidencial, visando a Federalização da Justiça Brasileira, solicitando, no ensejo, o apoio integral desta Assembléa. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. Batista Ramos, Ministro do Trabalho, comunicando haver encaminhado ao Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho telegrama que trata de Revisão do Salário Mínimo, atendendo, assim, requerimento firmado pelo sr. Deputado Léo de Almeida Neves. — **Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.**

— do sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café, nos termos seguintes: Acusando seu telegrama quinze corrente merecedor nossa melhor atenção informamos Vossência tratar-se assunto alçada junta Administrativa deste Instituto pt Saudações Cordiais vg Renato da Costa Lima — Presidente — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. Marechal Odílio Denys, Ministro da Guerra, no seguinte teor: “Acuso recebimento telegrama 17 corrente do ilustre patricio vg o qual foi encaminhado meu Gabinete vg para estudo pt CDS. SDS. pt E que diz respeito a requerimento formulado pelo Sr. Deputado Dirceu Viana, solicitando isenção do Serviço Militar às classes de 1942 a 1944, do Município de Nova Esperança. — **Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.**

**REQUERIMENTO:**

Senhor Presidente:

Assinalando a data de hoje o transcurso do 104º aniversário de fundação da Banda Musical da Polícia Militar do Estado, requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata dos nossos trabalhos de hoje, de um voto de regosijo por tão auspicioso e grato acontecimento, bem como o envio de congratulações desta Assembléa, aos componentes daquela tradicional e popular Banda de Música, através de telegrama dirigido ao seu ilustre Comandante e Regente, Coronel Angelo Antonello.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1960.

(a) Jorge Nassar.

**PROJETOS DE LEI:**

**Projeto de Lei nº**

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1º — O artigo 1º, da Lei nº 7-60, de 22 de abril de 1960, publicada no Diário Oficial nº 45, de 27-4-1960, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º — Ficam assegurados aos Vogais da Junta Comercial do Estado, os benefícios do Art. 146, inciso II, e do Art. 150, da Constituição do Estado do Paraná”.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1960.

(a) Paulo Camargo.

**JUSTIFICAÇÃO:** — Objetiva o presente plano de Lei alterar a redação do art. 1º, da Lei nº 7-60. Por um lapso foram assegurados aos Vogais da Junta Comercial do Estado, os benefícios do art. 146, parágrafo primeiro...

Acontece, porém, que no art. 146 inexistia o parágrafo primeiro. O que o legislador visava no seu projeto de lei era justamente, estender aos Vogais da Junta Comercial as vantagens do inciso II do respectivo dispositivo da Constituição Estadual.

Assim sendo, querendo corrigir esse lapso de redação, apresentamos o presente projeto de lei que, desta maneira, concretiza velha e justa reivindicação dos dedicados funcionários da Junta Comercial.

**Projeto de Lei nº**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, um crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado à concessão de auxílio, de igual valor, ao CLUB BENEFICENTE PALMEIRENSE, da cidade de Palmeira.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1960.

(a) **Waldemar Daros.**

**JUSTIFICAÇÃO** — Trata-se de um Clube Beneficente, da cidade de Palmeira, que congrega em seu quadro social a maioria dos trabalhadores daquele lugar. Apresta-se, o referido clube, para comemorar no próximo dia 28 de Agosto o seu cinquentenário de fundação. Sendo, como é, um Clube de poucos recursos, nada mais justo que se lhe conceda o auxílio que ora propomos, o qual, embora pequeno, ser-lhe-á de grande valia.

**Projeto de Lei nº**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, destinado a auxiliar o Asilo São José, de Dorizon, município de Mallet.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1960.

(a) **Ambrósio Choma.**

**JUSTIFICATIVA:** — O distrito de Dorizon, no município de Mallet possui um asilo para velhos mantido pela caridade da população, sob administração e orientação de religiosas da Ordem das Irmãs Servas de Maria. Contudo, sendo aquela localidade mui pobre e não contando com recursos para atender às necessidades dos anciãos asilados, urge apelar ao poder público para que colabore no amparo à velhice desprotegida, especialmente por tratar-se de cidadãos que deram seu quinhão de trabalho ao povo do Paraná e do Brasil, visto terem pertencido quasi todos à operosa classe rural, na qual mourejaram durante toda uma existência produtiva. O auxílio solicitado por este plano de lei é justo e extremamente necessário sem o qual dificilmente a população de Dorizon poderá continuar mantendo seu asilo de velhinhos, que não poderão viver às expensas de donativos e esmolas São testemunhas da penúria e das dificuldades pelas quais atravessa essa entidade filantrópica todas as pessoas que tiveram oportunidade, como nós, de visitá-la e ouvir as palavras das religiosas e dos próprios asilados.

**Projeto de Lei nº**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, um crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar o Orfanato São José, sediado no Distrito de Dorizon, Município de Mallet, na conclusão em fase final, do prédio destinado ao seu funcionamento.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1960.

(a) **Ambrósio Choma.**

**JUSTIFICATIVA:** — O Orfanato de São José, com sede em Dorizon, no Município de Mallet é uma instituição caritativa que atende à infância orfã da nossa localidade e adjacências. Luta a mesma, com sérias dificuldades financeiras, pois conseguiu com muito sacrifício erigir um edifício de proporções razoáveis para abrigar os seus órfãos. Contudo, esta obra vem custando muito dinheiro o que com muita dificuldade vem sendo angariado por donativos espontâneos da população e poucos auxílios governamentais. O Estado não pode ficar alheio à causa tão cristã e nobre como esta de educar uma infância infeliz que não conta com o amor e carinho paterno e materno, que foi, é e será sempre um permanente problema social merecedor da melhor atenção dos governos na sua solução. Esperamos que os nobres Deputados que compõe essa egrégia Assembléia Legislativa, aprovelem o presente projeto, a fim de que converta-se em lei pela sanção do Exmo. Sr. Governador do Estado.

**O SR. PRESIDENTE** — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Antonio Annibelli.

**O SR. ANTONIO ANNIBELLI** — Sr. Presidente, srs. Deputados. Há poucos dias, li, que o sr. Presidente Juscelino Kubitschek, estava concretizando mais uma das metas do seu governo, com a construção da rodovia Brasília-Acre.

Confesso que fiquei muito emocionado ao ler, em determinado magazine, a informação que era dada a todos brasileiros. Disse, emocionado porque sou promotor público federal na Amazônia, licenciado, em virtude de meus contínuos mandatos. Tive a felicidade de, em 1949 e 1950, viajar por aquela região, verificando abandono completo, total, daquela vasta zona de nossa pátria.

Cheguei à conclusão de que a Amazônia compara-se infelizmente para nós à China de alguns anos atrás. Nela falta tudo.

A natureza, prodigiosa em excesso, passou a ser um verdadeiro flagelo para os homens habitantes daquela região. A grandeza, juxtaposta com a beleza, num verdadeiro contraste, se dava e ainda se dá, ao luxo de ir matando, aos poucos, todos homens que se aventuram àquelas paragens. Não existem estradas. Não há assistência para aquela zona, a não ser uma espécie de socialismo que impera na Amazônia, tanto na alta como na baixa. O governo central, desde que aquelas terras passaram a pertencer ao território nacional, dá tudo para o homem e não lhe dá nada. Durante o tempo em que lá residi, não tive o prazer de ver um animal encilhado e nem uma carroça demandando as ruas de Cruzeiro do Sul, na parte mais meridional de nossa pátria, bem na fronteira da República do Peru. O próprio aeroporto fica dentro do território do Estado do Amazonas. O médico, o farmacêutico, o cinema, o teatro, a enxada, a semente, a pá, o machado, a escola, tudo é o governo da República que dá àquele povo. Verdadeiro regime socialista dentro da pátria brasileira sem que o próprio brasileiro tome ciência daquilo.

Cheguei a ver colono, arrendando por um ano, as margens de um rio, pela insignificância de Cr\$ 100,00. Quando se vence — o ano, e aquele colono ou aquele agricultor, não tinha dinheiro para pagar ao proprietário da terra, o promotor público, então, era o culpado.

Dissera anteriormente que, naquela época a Amazônia se comparava com a China, pelo atraso e ignorância de seus filhos, pelo flagelo que o brasileiro atravessava naquela região. Quase ninguém, sr. Presidente, na alta Amazônia é casado. As crianças, na sua quase totalidade, são filhos na-

tura's. Por quê? Porque o homem daquelas paragens não pode pagar o cartório as despesas relativas sequer a proclama de casamento. As crianças não podem ser registradas porque seus pais, que geralmente têm 10, 15 e 20 filhos, não possuem dinheiro para pagar o registro de uma criança. A alimentação naquela região da Amazônia é exclusivamente de peixe, porque o peixe não custa nada. Cada homem daquela região tem 10, tem 15, tem 20, tem 30 montarias e são as pirogas que demandam os rios. E ali, então, ele com a sua canoa, na sua montaria, ele demanda os rios para ir buscar nas águas daqueles rios, — que também vêm, como o Amazonas, lá os contrafortes dos Alpes Peruanos — o alimento para os seus filhos que também têm roupa para vestir. Esta é a Amazônia. Esta tem duas estações no ano: uma a do verão e outra, a do inverno; e do inverno, de 8 meses, chove permanente e ininterruptamente e ninguém pode ir para os seus trabalhos na mata, buscar o "látex" que verte da sangria que o homem faz daquelas árvores extraordinárias que são a riqueza da nossa própria pátria. Só pode trabalhar 4 meses por ano, a não ser quando, de dois ou três meses, atraca um navio, vindo de Minas ou de Belém do Pará e aí, então, o homem passa a ser o animal, para ganhar 20 cruzeiros por dia, para descarregar um navio e depois carregá-lo também.

De sorte que, sr. Presidente, V. Excia. pode calcular a emoção que eu fiquei tomado no instante em que eu vi que se concretizava mais uma meta do sr. Presidente Juscelino Kubitschek. E, homem do sul, acostumado com a água límpida, clara e gostosa, com o leite gordo, com a carne gorda, eu tinha dinheiro no bolso e passava fome na alta Amazônia. E na época do inverno, quando o vale do Juruá se juntava com o vale do Purús, transformando tudo aquilo num verdadeiro mar, vinha a maleita e então, pela maleita e outras doenças, de 10 a 15 pessoas morriam diariamente.

Por isso, sr. Presidente, recorde-me de que as águas daqueles rios cobriam árvores de 12 metros de altura e o animal, o boi, por exemplo, que alguém, algures tivesse, tinha que fazer uma espécie de barcaça para por aquele animal dentro daquela barcaça, amarrado numa das árvores da frondosa matada Amazônia. Agora eu já vejo que de Brasília, para Rio Branco, a Capital do Acre, 3.300 quilômetros de estradas irão juntar a Pátria brasileira com a Amazônia. Dissera antes, sr. Presidente, que da cidade de Cruzeiro do Sul, para irmos ao aeroporto no Estado do Amazonas, tínhamos 6 quilômetros de estrada de rodagem. Esses 6 quilômetros de estrada de rodagem, eram os 6 quilômetros de estradas de rodagem que o Território do Acre possuía. E o Território do Acre, sr. Presidente, tem a extensão territorial do Estado de São Paulo.

O território do Acre, sr. Presidente, tem 10.000 km<sup>2</sup>. a mais do que o nosso Estado do Paraná.

Já vê, V. Excia., a emoção de que me encontrei tomado quando passei a ver com meus olhos aquelas matas, agora, como uma espécie de carro, entrando e indo levar então para a Amazônia, tudo aquilo que nós brasileiros desejamos para todos os nossos irmãos dentro desta Pátria.

V. Excia., sr. Presidente, vai ficar sabendo que os homens do Ceará, os homens da Paraíba, os homens da Bahia e os homens de Sergipe, como animais comprados por um determinado tempo, eram colocados em navios para irem para a Amazônia, na esperança de lá ganhar dinheiro, para mandar esse dinheiro para a sua esposa, para a sua mãe velhinha, ou guardar esse dinheiro para mais tarde concretizar o seu sonho dourado de casar-se com o seu amor. E lá, sr. Presidente, depois que ele ali se encontrava, as doenças endêmicas e epidêmicas, a miséria daquela região fazia com que ele doente, alquebrado e sem tostão no bolso, não pudesse pagar a viagem de volta, mesmo de navio, para ir à sua região natal. Por isto, sr. Presidente, eu quero, nesta oportunidade, me congratular com o Brasil, por este evento ciclópico que só um homem da capacidade, do amor e da vontade

férrea de Juscelino Kubitschek de Oliveira, poderia fazer para a pátria brasileira.

Lembrei-me deste fato, sr. Presidente, porque um cidadão da minha amizade, ante-ontem, perguntou-me se era justo que se fizesse aquela estrada. E eu respondi que sim. E demonstrei a ele a razão pela qual havia a necessidade de se integrar à pátria brasileira, rincões que viviam isolados do Brasil. Para irmos como fomos em 1949, e para voltarmos como voltamos, para fazer a campanha de 1950, na alta Amazônia, levamos dois dias e meio de viagem na época, num DC-3 da Cruzeiro do Sul, tanto para ir como para voltar, e eu tinha de fazê-lo porque me restava apenas 30 dias para fazer a minha campanha no Estado do Paraná e se quizesse viajar de navio levaria dois meses e meio para demandar o Porto de Santos ou do Rio de Janeiro.

Por isso, sr. Presidente, como cidadão brasileiro, como patriota que presumo ser, como homem que quando falo no Brasil vê o verde e o amarelo, quero desta minha tribuna, render a minha mais alta e distinta homenagem de homem público ao maior de todos os Presidentes que a República brasileira já tem tido, sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, que faz estradas dentro da nossa Pátria para integrá-la em si mesmo.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. JOAQUIM NÉIA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Joaquim Néia.

O SR. JOAQUIM NÉIA — Sr. Presidente, pedi a palavra para encaminhar à Mesa o presente requerimento, no qual venho, de um certo modo, também, dar o nosso apoio à iniciativa do sr. deputado Vargas de Oliveira, que há dias teve a oportunidade de encaminhar à Mesa um requerimento pedindo a instalação de uma comissão de inquérito, para apurar a prática ilegal do jogo do bicho em nossa capital.

Meu requerimento tem por objetivo pedir a remessa das entrevistas concedidas ao "O Estado do Paraná", por ilustres representantes do Judiciário de nosso Estado, que condenam acerbamente a prática ilegal dessa contravenção. Por isso mesmo, e pela responsabilidade dos entrevistados quando, atendendo ao repórter do "O Estado do Paraná", afirmaram, em tom categórico e peremptório, que o jogo do bicho vem se processando, em nosso Estado, sob as vistas complacentes das autoridades policiais, outros afirmando ser a política do nosso Estado conivente com a prática dessa contravenção.

O nosso requerimento está vasado nos seguintes termos: (lê)

"Sr. Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer a Vossa Excelência se digne determinar a anexação dos inclusos recortes de jornais, contendo o inteiro teor de entrevistas concedidas ao matutino "O Estado do Paraná", desta Capital, por ilustres personalidades dos nossos meios jurídicos, como o Senhor Prof. Doutor Eros Gradowski, Promotor Público Substituto, Dr. Felipe Haji Mussi, Curador da Vara dos Registros Públicos, desta Comarca, Dr. Severo Agibert Júnior, Secretário do Tribunal de Juri desta Comarca; Dr. Eurico Macedo, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível, desta Comarca, Prof. Dr. José Rodrigues Vieira Neto, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Paraná e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Requerimento, em tramitação por esta Casa, que pede a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar a prática ilegal, em Curitiba e no Estado, do chamado "Jogo do Bicho", sob as vistas complacentes das autoridades policiais.

Dado o relevo de que desfrutam os eminentes entrevistados, os quais,

em seus pronunciamentos, formulam graves denúncias e acusações contra os responsáveis pela observância da Lei, serão por certo, valiosos depoimentos a esclarecer e orientar os trabalhos da egrégia Comissão Parlamentar de Inquérito.

O signatário dêste quer, nesta oportunidade, dirigir veemente apêlo, através da Mesa, aos Senhores Líderes de Bancadas, no sentido de que procedam à indicação, com a maior brevidade possível, dos nomes que deverão compor a Comissão cuja constituição foi requerida.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1960".

Sr. Presidente, com êste apêlo, ainda espero que os srs. líderes das diversas bancadas indiquem, com a maior brevidade possível, seus representantes para tomarem parte nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esperamos, ainda, que essa Comissão não tenha o mesmo destino de tantas outras, que foram criadas nesta Casa e que nem sequer foram instaladas.

É necessário que, de uma vez por todas, a Assembléia Legislativa do Estado traga a público o que verdadeiramente acontece com a prática ilegal do famigerado jôgo de bicho.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. WALDEMAR DAROS — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, srs. Deputados. Venho à tribuna mais para falar à imprensa sadia desta Capital, para que esta mesma imprensa venha em socorro de uma das reivindicações mais sentidas em nossa sociedade.

Precisamente há um ano passado, travava-se, nesta Casa, uma das mais justas batalhas, que era aquela de fazer com que o egrégio Tribunal de Contas de nosso Estado, não homologasse o contrato para a exploração do serviço lotérico neste Estado, contrato assinado entre o Chefe do Executivo e um grupo representante do poder econômico do Estado de Minas Gerais. Graças à pressão do Poder Legislativo, apoiado pela imprensa de nossa terra, aquele Tribunal houve por bem negar o registro do contrato de concessão da exploração da loteria do Estado do Paraná. Poucos dias após a negativa do egrégio Tribunal de Contas do Estado, no registro daquele contrato vinha o representante da parte contratante a faltar, ou seja, o cidadão Bráulio Virmond.

Entretanto, o Estado do Paraná, não conformado com a decisão do Tribunal de Contas, interpôs recurso daquela decisão, para que fôsse revisto o contrato e feito um possível registro pelo órgão competente.

Há cerca de quatro meses, apresentámos, nesta Casa, um pedido de informações ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, para que informasse ao Poder Legislativo quais os motivos de fundamentos da não decisão do recurso interpôsto pelo Governo do Estado, tendo em resposta, S. Excia. afirmado que, em face de várias diligências pedidas pelo auditor daquele Tribunal, até agora não pudera aquela Corte apreciar o pedido formulado pelo Governo do Estado.

Sr. Presidente, aquela resposta fornecida pelo sr. Presidente do egrégio Tribunal de Contas, data vênha, foi uma resposta esfarrapada porque não podemos compreender como uma decisão em vias de recurso possa baixar para diligências solicitadas pelo auditor daquele mesmo Tribunal.

O que se verifica é que, pretendem aqueles grupos econômicos que se escondem nos bastidores do Palácio Iguaçu, que o caso esfrie para que, por um descuido, firmem como válido, aquele contrato atentatório aos interesses do povo do Paraná.

A imprensa que, naquela época, tanto se interessou pelo caso porque, na realidade, é um caso favorável ao povo, menos protegido pela sorte do Paraná, esta imprensa decorridos aqueles instantes de calor dos debates nesta Casa, silenciou e lá uma vez ou outra, vem uma notícia interpelando aquele Egrégio Tribunal pela decisão daquele momentoso caso.

A assistência social em nosso Estado praticamente não existe. Este Poder Legislativo deu ao Governo uma lei por meio da qual poderia explorar a loteria do Estado do Paraná. Com a exploração dos serviços lotéricos poderia o Governo obter importância suficiente, pelo menos para minorar a sorte daqueles menos favorecidos. Essa exploração dá um lucro semanal, líquido, de cerca de dois milhões de cruzeiros o que equivale quasi a 10 milhões de cruzeiros, pelo menos, a serem empregados, única e exclusivamente, em obras de assistência social.

Neste instante, a par dêste apêlo que fazemos à imprensa do Paraná para que encete uma nova campanha objetivando pressionar o Tribunal de Contas para que aquele órgão se manifeste em face dos recursos interpostos pelo Governo do Estado, apelo também, a S. Excia. o sr. Presidente do Tribunal de Contas que cumpra o seu dever, que faça valer a lei e que não proceda da forma que procedeu, dando desculpas esfarrapadas a uma interpelação do Poder Legislativo dêste Estado.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. ANTONIO RUPPEL — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. ANTONIO RUPPEL — Sr. Presidente, srs. Deputados. Pedi a palavra para que não passasse despercebido por esta Casa o passamento de um cidadão que merece todo o nosso respeito e consideração. Trata-se, sr. Presidente, do sr. Abib Mansur que, como comerciante e industrial, constituiu o progresso do próspero município de Irati. Além disso, era o sr. Abib Mansur, progenitor do nosso nobre colega e amigo sr. deputado João Mansur. Nesta oportunidade, requeiro à Assembléa que envie as suas condolências à família do ilustre morto.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). V. Excia. me surpreende com a notícia que traz ao conhecimento desta Casa e me deixa deveras entristecido. Tinha conhecimento de que o progenitor do ilustre deputado João Mansur estava já, desde há muito, doente, acamado. Porém, V. Excia., hoje, me surpreende com a notícia do infausto passamento de tão ilustre cidadão.

Quero, nesta oportunidade, nobre deputado Antonio Ruppel, solidarizar-me com V. Excia. porque, na verdade, o meu Município, o município de Irati perde um dos homens que mais fez pelo progresso de minha terra. Efetivamente, o progenitor do sr. deputado João Mansur foi um dos pioneiros, um dos homens que, chegando em Irati, ajudou com seu trabalho e esforço, até fazer, hoje, da cidade de Irati um exemplo do progresso do Paraná. Eu quero, nesta oportunidade, deveras entristecido, com a notícia que V. Excia. me traz, solidarizar-me com V. Excia. e declarar que é uma perda irreparável para o município de Irati o desaparecimento do Sr. Abib Mansur, progenitor do nosso colega, sr. deputado João Mansur.

O SR. ANTONIO RUPPEL — Agradeço o aparte.

O sr. Antonio Annibelli — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Eu quero, em nome da minha bancada, solidarizar-me com o voto de profundo pesar que V. Excia. requer a esta Casa e como um preito sincero de tristeza pelo falecimento do progenitor do nosso colega, ilustre deputado João Mansur, eu me atrevo a apresentar um aditivo ao requerimento de V. Excia:

que se suspenda e se levante esta sessão, como respeito à dor profunda que deve estar sentindo este nosso dileto amigo.

O SR. ANTONIO RUPPEL — Agradeço o aparte de V. Excia.

O sr. Ernesto Moro — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) A bancada do Partido Social Democrático solidariza-se ao voto de pesar que V. Excia. está requerendo pelo falecimento de tão ilustre cidadão que foi o sr. Abib Mansur, pai de nosso colega de bancada, sr. deputado João Mansur, assim como também em meu nome particular, quero me associar a este requerimento.

O SR. ANTONIO RUPPEL — Agradeço o aparte.

O sr. Ambrósio Choma — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Quero me solidarizar com V. Excia. pessoalmente e em nome da bancada do Partido Democrata Cristão, a este requerimento em que V. Excia. solicita um voto de pesar pelo falecimento desse ilustre cidadão de Irati, progenitor do sr. deputado João Mansur. Efetivamente, o falecido foi um cidadão que contribuiu imensamente para progresso de toda aquela região que me honro de representar, também, aqui nesta Assembléia.

O SR. ANTONIO RUPPEL — Recebi o aparte do nobre deputado Antonio Annibelli e me solidarizo a ele, requerendo à esta Casa a suspensão da sessão.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a Hora do Expediente.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao deputado Thadeo Sobocinski.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Sr. Presidente, srs. Deputados. Temos deparado nas manchetes da imprensa do nosso Estado e também nas manifestações da opinião pública do povo do Paraná e, principalmente, na classe dos cafeicultores do nosso Estado, nas organizações de classes ligadas aos problemas da cafeicultura paranaense, uma manifestação unânime de satisfação para confirmar a indicação do ilustre deputado João Ribeiro Júnior para ocupar a Presidência do Instituto Brasileiro do Café. Ninguém melhor do que este cidadão paranaense, cafeicultor e grande conhecedor dos problemas do café do Paraná, seria capaz de exercer a função de Presidente do I.B.C. que nunca esteve nas mãos do nosso Estado e que agora o Paraná reivindica para si, justamente, em que a crise do café tem sido grande e tem sido manifestada através dos convênios, através das conferências e através, principalmente, dos convênios mundiais realizados nos Estados Unidos da América do Norte, em que Ribeiro Júnior, conhecedor profundo e apaixonado dos problemas paranaenses, homem ilustre que bem conhece os problemas do comércio e da lavoura do café, poderá condignamente ocupar a direção daquela autarquia que se acha vaga e que nosso Estado reivindica para si com todos os méritos, porque é o vanguardeiro da produção de café no Brasil.

Nós todos conhecemos o empenho de João Ribeiro Júnior junto ao Governo Federal, para melhorar as condições deste importante problema.

Abre-se então um caminho para o nosso Estado, um caminho para os lavradores de café, um caminho para os cafeicultores, para o comércio deste importante produto de base nacional.

Tenho a impressão que não há paixão político-partidária para apoiar o nome desse ilustre paranaense, ejo até a imprensa de oposição ao atual Governo, a cujo governo pertence João Ribeiro Júnior, imprensa que está se manifestando e dando apoio integral à sua indicação para o I.B.C.

Ainda observamos manifestações das Associações de classe na imprensa

de hoje, através de diversos jornais. E a Assembléia Legislativa do Paraná, que representa a voz legítima do povo paranaense, não poderia ficar também oculta, quieta, nesta justa caminhada para ocupar o Instituto Brasileiro do Café, através do nosso companheiro, deputado João Ribeiro Júnior.

E por este motivo, sr. Presidente e srs. Deputados, eu desejo encaminhar à Mesa um requerimento e peço o carinhoso apoio de todos os partidos, porque não se trata de política partidária, mas, sim de uma oportunidade que aparece diante do nosso Estado, nos interesses econômicos da nossa lavoura, da cafeicultura, para então também manifestar a sua vontade, que é a vontade legítima do povo paranaense, indicando através desta manifestação oficial o nome de João Ribeiro Júnior para ocupar a presidência do Instituto Brasileiro do Café.

Desejo então, sr. Presidente, encaminhar à Mesa o seguinte requerimento: (IG)

“Senhor Presidente:

O Deputado infra assinado, na forma do Requerimento Interno, requer seja enviado aos Exmos. Srs. Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, DD. Presidente da República, Dr. Sebastião Paes de Almeida, DD. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda e Mal. Henrique Teixeira Lott, telegrama vasado nos seguintes termos: — Assembléia Legislativa Estado Paraná vg zelando pelos altos interesses cafeicultura paranaense vg vem manifestar Vossência merecida indicação ilustre Deputado Estadual Doutor João Ribeiro Júnior vg profundo conhecedor problemas comércio et lavoura cafeeira no âmbito nacional vg comprovado na sua representação do Brasil em dois convênios mundiais de café realizados nos Estados Unidos vg para ocupar condignamente presidência do Instituto Brasileiro do Café pt O Paraná et as classes produtoras confiam no irrestrito apoio de Vossência à justa reivindicação pt Saudações respeitadas”.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1960”.

É este o telegrama que desejo seja encaminhado.

O sr. Nicenor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Ao requerimento de V. Excia., só faço restrições quanto ao nome do Mal. Teixeira Lott porque não vejo razão plausível na referência a esse ilustre militar quanto à indicação do sr. deputado Ribeiro Júnior para a Presidência do IBC. Nesta oportunidade, quero declarar a V. Excia. que estou de pleno acôrdo com o seu requerimento, mas faço restrições à indicação do nome do ilustre Mal. Teixeira Lott como pessoa capaz de interferir na nomeação ou na indicação do nosso colega e ilustre deputado Ribeiro Júnior para a Presidência do Instituto Brasileiro do Café.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Agradeço o aparte, e quero manifestar que a nossa intenção é a de mobilizar todas as forças possíveis para conseguir esse alto posto, que será um posto de todos os paranaenses.

O sr. Nicenor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Então, nesse caso, V. Excia. deveria incluir o nome não menos honrado e ilustre do sr. deputado federal Jânio Quadros.

O sr. Anibal Cury — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Estou solidário com V. Excia. no seu apelo ao sr. Presidente da República e ao sr. Ministro da Fazenda, porque o primeiro, como chefe da nação, e o segundo, como responsável pelas nossas finanças, é que podem fazer a indicação do nome do ilustre deputado Ribeiro Júnior. Quanto ao nome do honrado Mal. Teixeira Lott, não vejo motivo algum a não ser que ele ainda seja o dono deste país. Pediria a V. Excia. que suprimisse o nome do Mal. Teixeira Lott.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Os nobres Deputados estão levando o caso para o lado político. O ilustre Mal. Teixeira Lott foi Ministro da Guerra, ocupou aquela Pasta e foi um dos chefes do Conselho Nacional de Segurança. O Conselho Nacional de Segurança, naturalmente, nas suas atividades secretas, cuida não só dos problemas políticos e de segurança nacional,

no campo bélico, como também resguarda os altos interesses da nação, como, por exemplo, no caso do monopólio de certas atividades, tal a da exploração de minérios, ou, então, da mais alta exploração de um produto agrícola como é o café. Por este motivo é que inclui o nome do ilustre Mal. Teixeira Lott, não como candidato, pois até não falo nada sobre isso, no telegrama.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) V. Excia. diz que eu, ou nós, que tivemos a oportunidade de apartear-lo para dizer da desnecessidade da invocação do ilustre Mal. Teixeira Lott, estamos olhando o caso por um lado político. Penso de modo diferente. Penso que quem está olhando o caso por esse prisma é V. Excia., que solicita a interferência dê-se ilustre militar, candidato à Presidência da República, no sentido de conseguir a nomeação ou a indicação do ilustre deputado João Ribeiro Junior para o IBC. Nós, muito pelo contrário, estamos até desejando que o caso não se torne político, e que seja de inteira justiça. Haja visto as ponderações bem fundamentadas de V. Excia., de que, na verdade, a direção do IBC deve ser dada ao Paraná, por se no Paraná o maior produtor de café. V. V. Excia. que não tem razão quando afirma que estamos encarando ou vendo esse acontecimento por um prisma meramente político. Pelo contrário, V. Excia. é quem assim está encarando o problema.

O sr. Anibal Cury — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Quero lembrar ao nobre deputado que o Mal. Teixeira Lott, graças a Deus, é simplesmente candidato à Presidência da República. Só quem pode nomear é o Presidente da República, com indicação do Ministro da Fazenda.

O sr. THADEO SOBOCINSKI — Acho razoáveis os apartes dos nobres deputados, mas neste importante problema de conseguirmos a direção do IBC, temos que mobilizar também as forças possíveis para nos auxiliar. Seria um contrasenso pedirmos o apoio de uma corrente contrária, já que V. Excia. está levando para o campo político, pedirmos para a oposição indicar um cidadão para ocupar o alto cargo. Tenho a impressão de que não há malícia, não há segundo intenção eleitoreira e sim um apoio de quem já foi um dos responsáveis pelos destinos da nação, na atual conjuntura política.

O sr. Anibal Curi — Se a questão é de força, vamos mudar o nome do Mal. Teixeira Lott pelo do Ministro da Guerra, Mal. Odílio Denys.

O sr. Nicanor Vasconcellos — Muito bem.

O sr. THADEO SOBOCINSKI — V. Excia. está levando para o campo demagógico um problema tão importante, no momento, para nós paranaenses.

O sr. Anibal Curi — Estamos dando apoio ao sr. deputado João Ribeiro Junior. Apenas discordamos no pedido ao Mal. Teixeira Lott.

O sr. THADEO SOBOCINSKI — No momento, ignoro se o Mal. Teixeira Lott é Presidente da Comissão de Segurança Nacional.

O sr. Anibal Curi — É apenas candidato à Presidência da República.

O sr. THADEO SOBOCINSKI — Mas tenho a impressão de que continua a ser Presidente da Comissão de Segurança Nacional.

O sr. Anibal Curi — O Presidente é o Ministro da Guerra.

O sr. THADEO SOBOCINSKI — Ignoro se a sucessão do Conselho de Segurança Nacional está presa à função do Ministro da Guerra ou se está sendo exercida em continuidade aos conhecimentos que tem dos problemas nacionais, o Mal. Lott.

O sr. Waldemar Daros — Quero informar que o Presidente nato do Conselho de Segurança Nacional é S. Excia. o Presidente da República. Todavia, estou de acordo com o telegrama de V. Excia. de que o ex-Ministro da Guerra e atual Presidente da República eleito, Mal. Henrique Teixeira Lott, poderá, com sua influência, auxiliar esta reivindicação do Paraná. Não acredito que exista, nesta Casa, algum representante do povo que seja contrário à interferência daquele ilustre ex-militar e futuro Presidente da República, junto ao atual Presidente, para auxiliar o Estado do Paraná nesta

justa reivindicação. A não ser que haja esta interferência de elementos representantes do povo do Paraná, no sentido político e contrário aos interesses de nossa terra. O telegrama está certo, está bem dirigido e acredito que aquele ex-militar e candidato à Presidência da República tudo fará para auxiliar o Paraná e o povo desta terra, se eleito Presidente da República. Qualquer interferência contrária a esta reivindicação justa do Paraná, não tem outro sentido se não o de forças políticas contrárias à nossa emancipação econômica, porque sabemos que, se Lott for eleito, andaremos pelo menos cinquenta anos adiante e se fôr eleito outro e não aquele que queremos, o Brasil irá retroagir ao tempo do Brasil Colônia.

**O SR. THADEO SOBOCINSKI** — Agradeço a manifestação dos nobres deputados e, nestas condições, dou por encerrado o encaminhamento de meu requerimento à Mesa.

**O sr. Anibal Curi** — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Apenas para dizer ao nobre deputado que continuo firme no meu ponto de vista, apesar do brilhante aparte do sr. deputado Waldemar Daros. Acredito que o Mal. Lott, candidato das forças situacionistas, não terá aquele prestígio necessário para fazer com que o Presidente da República nomeie um representante do Paraná para a Presidência do IBC. Tenho a informar que se nosso candidato ganhar, o Brasil andará para a frente cem anos.

**O SR. THADEO SOBOCINSKI** — Agradeço o aparte e quero responder ao sr. deputado Anibal Curi que não duvido da capacidade de nenhum dos três candidatos. Acho porém, justo que, tendo em vista as contingências do momento, já que V. Excia. está levando para o lado político, ninguém mais do que o Mal. Teixeira Lott, poderá também prestar apoio para a conquista deste elevado posto para nosso Estado.

**O sr. Waldemar Daros** — V. Excia. permite um aparte (Assentimento). Pedi este aparte mais para responder ao aparte do nobre deputado Anibal Curi.

Entendo, nobre Deputado que, neste instante, quando os altos interesses do Paraná estão em jogo, o nobre deputado Anibal Curi deveria ocupar a sua tribuna e fazer um apelo ao seu candidato, que é o "homem das caspas" para que aquele candidato se interessasse pelo Estado do Paraná e que, com seus arroubos demagógicos, fôsse à praça pública e exigisse, em nome do povo do Paraná que ele representa, mas que até agora não representou coisa nenhuma e que desse ao nosso Estado, aquilo que ele merece, porque este Estado é o maior produtor de café de nosso país, e tem que ter a seu favor essa justa reivindicação.

Mas, o que vemos, é o aludido candidato que S. Excia. o sr. deputado Anibal Curi diz, adiantará o nosso país 100 anos e que veio a este Estado obter do povo paranaense 78 mil sufrágios, prometendo que, com sua experiência política, iria à Câmara Federal para defendê-lo e defender, também, os interesses do nosso Estado, depois de eleito virar as costas ao povo do Paraná e ao próprio Estado do Paraná, tornando-se, não sabemos como, num passo de mágica, num turista milionário, dando voltas ao mundo em seus arroubos demagógicos.

O que devia esse candidato era estar lá em seu posto, com o representante deste Estado, defendendo, agora neste instante, as justas reivindicações do Estado do Paraná que ele tem a obrigação e o dever de defender. Até agora nada fez pelo Paraná. Quando os altos interesses deste Estado estavam em jogo no que dizia respeito a cafeicultura do Paraná, do porto de Paranaguá e de Santos, ele, na qualidade de Governador do Estado de São Paulo, imediatamente, quando qualquer reivindicação se esboçava a favor do porto de Paranaguá, era o primeiro a telegrafar ao Presidente da República protestando e pedindo que essas reivindicações e essas vantagens fôsem dadas ao porto de Santos e nunca ao porto de Paranaguá.

Portanto, nobre Deputado, nesta hora, em que os altos interesses do Paraná estão em jogo, devia estar lá na Câmara Federal defendendo este Es-

tado que ele representa e não em suas andanças demagógicas enganando o povo deste país.

O sr. Anibal Curi — V. Excia. permite um aparte?

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Estou com a palavra e peço excusas ao sr. deputado Anibal Curi se não dou permissão para que S. Excia. dê o seu aparte.

Vou esclarecer o porque da inclusão do nobre Mal. Teixeira Lott no telegrama. Não vou discutir a capacidade e o desenvolvimento futuro de um dos prováveis vitoriosos da sucessão que se aproxima. É justa a manifestação do nobre deputado Waldemar Daros, que bem frisou a luta contrária que o candidato Jânio Quadros travou contra o pórtio de Paranaguá. Mas, o meu objetivo, o meu pensamento ao incluir o nome do ilustre Marechal, hoje simples cidadão Teixeira Lott, o porque, é o seguinte nobre deputado Anibal Cury? Permite V. Excia. que manifeste o meu pensamento e a minha intenção. Na Legislatura passada, quando fomos ao Rio de Janeiro, como Deputado Estadual, pedimos uma audiência ao então Ministro Teixeira Lott. Lá chegando, foi-nos concedida uma audiência, marcada de um dia para outro. Estava eu empenhado, naquela ocasião, sr. Presidente, na formação de um Tiro de Guerra em certa região do Paraná. Ao penetrar nos umbrais do andar do Palácio da Guerra, em que respondia o expediente o sr. Ministro, naquela ocasião o Marechal Teixeira Lott, fui advertido pelo seu Chefe de Gabinete que fosse breve, porque muita gente estava à espera para conferenciar com o nobre Ministro. Ao penetrar na sala em que estava sentado o Marechal, deparei com um rádio em tom suave, jornais do dia espalhados em seu gabinete, livros e tantas outras coisas de interesse e de estudo dos problemas nacionais. Então, o Marechal naquela ocasião aproveitou a oportunidade e não me concedeu uma entrevista de 2 ou 3 minutos; segurou-me, então, naquela sala por mais de meia hora, quando expôs todos os problemas do Paraná, como se fosse paranaense e os conhecesse como a palma de sua mão. Falou nos problemas de estradas, na cafeicultura, naquela ocasião manifestando o desejo de dar ao Paraná maior apoio pela sua pujança, pelo seu progresso, pela alta produção como pioneiro da cafeicultura do nosso Estado. Fiquei então admirando aquele cidadão, hoje candidato à Presidência da República. Graças a essa manifestação, graças à sua manifestação de conhecimento profundo dos problemas das estradas, da necessidade de uma interligação entre nosso Estado e os demais da Federação, principalmente para o escoamento do café, pelo Pórtio de Paranaguá, desde aquele momento, fiquei sendo admirador daquele cidadão.

Sr. Presidente, foi por este motivo que incluí, em meu texto, o nome do ilustre ex-Ministro Teixeira Lott, porque sabia que ele conhece profundamente os problemas da cafeicultura paranaense e todos os problemas do Paraná.

O sr. Pedro Liberti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Eu quero dizer a V. Excia. que não vou votar este requerimento de V. Excia. porque encerra um pedido completamente errado. Pede a quem não de direito e já com o endereço certo para o homem que V. Excia. indicou, quando há tantos outros nomes no Paraná. Concorro com V. Excia. que se reivindique para o Paraná, mas nunca para um determinado cidadão, porque esta Casa não é composta só do Partido Social Democrático; ela é composta de partidos políticos e aqui, no Paraná, há um sem número de outros cidadãos com tanta ombridade, altura e conhecimento e tanta capacidade dos problemas da cafeicultura paranaense, tanto quanto, ou mais que o sr. João Ribeiro Júnior, a quem V. Excia., no seu requerimento, dá endereço certo. Portanto, não votarei com o seu requerimento porque, 1.º, pede a quem não de direito e, 2.º, dá indicação a quem não deve ser dada porque deve ser escolhido um homem à altura para exercer aquelas funções, para defender os interesses do Paraná.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — V. Excia. acha que o sr. deputado João Ribeiro Júnior não está à altura de defender os interesses do Paraná?

O sr. Pedro Liberti — Eu disse a V. Excia. que há tantos outros de igual ou de mais conhecimentos que ele na cafeicultura paranaense.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — V. Excia. queira me perdoar, continuo com a palavra, sr. Presidente. Não discordo que haja outro paranaense que possa ocupar a Presidência do Instituto Brasileiro do Café. Concordo plenamente com V. Excia. V. Excia. poderá indicar quem desejar e votar como desejar o nosso requerimento. Mas o que desejo manifestar é que todas as classes produtoras do Paraná já estão se manifestando. Não é um Deputado desta tribuna, mas é um apoio que o nome do deputado João Ribeiro Júnior tem recebido de todas as classes.

Estou só encaminhando o requerimento à Mesa e V. Excia., se quiser, poderá votar; se não quiser, não precisa. Aqui, estamos dando apoio às demais classes produtoras do Paraná, aos representantes do alto comércio do café, que se manifestam, com toda a satisfação, pela indicação do nobre e ilustre deputado João Ribeiro Júnior para a Presidência do Instituto Brasileiro do Café.

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. me concede um aparte? (Assentimento) Quero informar a V. Excia. que não tinha conhecimento do texto do telegrama. Entendia que V. Excia. telegrafava ao Marechal Henrique Teixeira Lott, solicitando sua ingerência junto ao Governo da União, para que o IBC fosse entregue ao Paraná. Todavia, agora, fiquei inteirado que V. Excia. pretende, com este telegrama, endereço certo. Entendemos diferentemente. Entendemos que o IBC deve ser dado ao Paraná. Todavia, não temos autoridade, nem qualidades, para indicar nomes. Seria até um desacato à autoridade do Presidente da República, exigir que o povo do Paraná, por intermédio de V. Excia., viesse apontar um nome certo. Entendo que o telegrama deve ser passado para que seja entregue ao Paraná aquele alto posto. Todavia, sou contrário que se indique nomes, principalmente um nome pertencente a uma agremiação política que, data vênica, não merece a nossa consideração. Por isso, quero, neste instante, fazer uma retificação, quando disse a V. Excia. que este telegrama estava sendo bem dirigido, quero dizer que, na parte relativa à indicação do nome, não estou de acordo.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — É um direito que V. Excia. tem. Não é indicação minha. Basta ler os jornais do Paraná, basta ler a imprensa da oposição, que está empenhada no apoio ao nome ilustre do deputado João Ribeiro Júnior. Não quero dizer que não haja, no Paraná, outros nomes que possam ocupar essa importante autarquia.

O sr. Antonio Ruppel — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) V. Excia. falou em imprensa do Paraná. V. Excia. está equivocado, pois deveria falar em imprensa do Estado, imprensa da situação, não do Paraná.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — V. Excia. está enganado. Li o apoio do jornal "Estado do Paraná".

O sr. Antonio Ruppel — Apoio da imprensa da situação, não apoio da imprensa do Paraná.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — V. Excia. está enganado, porque li, em todos os jornais do Paraná, essa manifestação, inclusive em jornais de oposição. Não quer isto dizer que o nome do deputado Ribeiro Júnior seja o único. Reconheço que existem outros, mas a oportunidade que se apresenta, o encaminhamento do assunto, da forma como está sendo ventilado e discutido na esfera federal, e o apoio que tem recebido o ilustre cidadão João Ribeiro Júnior das classes produtoras do Paraná é nossa intenção dar apoio a essas classes produtoras em continuidade à indicação do nome do sr. João Ribeiro Júnior.

O sr. Antonio Ruppel — Não estou de acordo com V. Excia. quando afirma que o sr. João Ribeiro Júnior está recebendo o apoio da imprensa do Paraná, porque até agora, o único jornal de oposição que apontou o nome do

sr. Ribeiro Júnior foi o "Estado do Paraná, jornal do qual o sr. Ribeiro Júnior é um dos maiores acionistas.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Discordo, porque sabemos que não existe maiores acionistas; existe um grupo de acionistas. Porém não quero entrar nesse campo, porque não me interessa. Interessa é a intenção de o Paraná conquistar aquele lugar que bem merece.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 24 srs. Deputados.

Há sobre a mesa projetos de lei, de autoria dos srs. deputados Ambrósio Choma, Paulo Camargo e Waldemar Daros, constantes do Expediente. Necessitam de apoio — Apoiados. Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Faça a aprovação do requerimento, fica suspensa a presente sessão, convocando-se outra para amanhã, dia 5, à hora regimental, com a mesma

ORDEM DO DIA.

Levanta-se a sessão.